

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	73.575	Livro 2 01 F Folhas	Data 24/05/2022 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastrado Nº			
IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA - Apartamento nº 110A, do Bloco 17, localizado no Térreo, integrante do Condomínio Residencial "VIVENDAS DO RIO", situado na Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 436, Bairro Coqueiro (40 Horas), neste Município e Comarca de Ananindeua - PA, e a correspondente fração ideal de 0,002292 avos do terreno, onde será construído o referido empreendimento; com 65,44m² de área privativa, 64,36m² de área de uso comum, perfazendo uma área total de 129,80m². PROPRIETÁRIA: CHARDONNAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.135.776/0001-05, com sede na Rodovia BR-316, Km 05, Coqueiro, em Ananindeua - PA, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA, registrado sob o NIRE nº 15201749117, representada por seu administrador Pauderley Tomaz Avelino, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.361.662-20, residente e domiciliado em Manaus - AM, representado por sua procuradora Rosilene dos Santos Brandão, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.548.492-00, através da Procuração Pública lavrada às Folhas 142/142v, do Livro nº 0523 P, datada de 25 de agosto de 2021, do 9º Tabelionato de Notas de Manaus - AM. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 68.868, Livro 2 - Registro Geral, deste SRI. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 62,30 (R\$ 50,69 de emolumentos, R\$ 9,22 de FRJ, R\$ 1,54 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202205.790322-22309700000035590345811021. Eu, <u>Jessica Lima Quaresma</u>, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de maio de 2022. <i>Gustavo A. P. Jacovacci</i> Registrador Substituto			
AV-1 - MAT. 73.575 - Controle Interno nº 147254. Protocolo nº 117768, datado de 09 de maio de 2022 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Procede-se a presente averbação para constar que no AV-13, da Matrícula anterior nº 68.868, encontra-se averbada a "CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVENDAS DO RIO", registrada sob o nº 1108, do Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia Registral. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do art. 237-A, § 1º, da Lei 6.015/73. Selo de segurança digital nº: A-202205.408723-32780400000034232574914050. Eu, <u>Jessica Lima Quaresma</u>, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de maio de 2022. <i>Gustavo A. P. Jacovacci</i> Registrador Substituto			
AV-2 - MAT. 73.575 - Controle Interno nº 147352. Protocolo nº 117866, datado de 11 de maio de 2022 - IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO: Procede-se a presente averbação, por força da instituição de condomínio registrada sob o ato R-11, da Matrícula anterior nº 68.868, e nos termos do art. 1077, § 4º, I e II, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar que o imóvel da presente matrícula se trata de unidade autônoma em fase de construção pendente de regularização registral quanto a sua conclusão, onde consta: 1) Alvará de Construção nº 5250/2021, datado de 01 de julho de 2021, com validade de 01 (um) ano, que após este período não se efetuará nenhum ato nas matrículas das unidades até que sejam apresentadas a/as certidão/ões de "habite-se" para averbação, exceto se apresentada a prorrogação do alvará de construção. Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do art. 237-A, § 1º, da Lei 6.015/73. Selo de segurança digital nº: A-202205.409306-60390400000080732574914050. Eu, <u>Jessica Lima Quaresma</u>, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino</u> <i>Gustavo A. P. Jacovacci</i> Registrador Substituto			

COMARCA DE ANANINDEUA
SRI ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Código de segurança: 996d-34c6-f4c9-ed5f-19b3-31d9-79ac-e8aa

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 26/05/2026 às 16:14:01

Protocolo: 216.426

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

73.575

Livro

2

01 V

Folhas

Data

24/05/2022

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de maio de 2022.

AV-3 - MAT. 73.575 - Controle Interno nº 149607. Protocolo nº 120121, datado de 08 de agosto de 2022 - HIPOTECA - (Transposição do R-15, de 08/08/2022, da Matrícula anterior): Procede-se esta averbação de transposição para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se **HIPOTECADO EM 1º GRAU**, garantia constituída em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme **R-15** da matrícula anterior nº **68.868**, tendo como ato constitutivo o Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, **contrato nº 8.7877.1462722-8**, datado de 22 de julho de 2022. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202209.444684-48644400000041138104414160. Eu, Jessica Lima Quaresma, digitei. Eu, Gustavo A. P. Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 01 de setembro de 2022.

Gustavo A. P. Jacovacci
Registrador Substituto

Av-4 - MAT. 73.575 - Controle Interno nº 152554. Protocolo nº 123068, datado de 16 de novembro de 2022 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição do AV-16, de 16/11/2022, da Matrícula anterior): Faz-se a presente averbação de transposição, para constar que no ato **AV-16**, da matrícula anterior nº **68.868**, desta Serventia, nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, por força da renovação do Alvará de Construção, consta a **prorrogação do alvará de construção nº 5250/2021, concedido pelo prazo de 01 (um) ano, com vencimento em 01 de julho de 2023 (01/07/2023)**. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202211.573276-67237500000090942280319101. Eu, Noely Victoria Melo da Silva, digitei. Eu, Gustavo A. P. Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 30 de novembro de 2022.

Gustavo A. P. Jacovacci
Registrador Substituto

AV-5 - MAT. 73.575 - Controle Interno nº 155557. Protocolo nº 126071, datado de 14 de Março de 2023 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Através de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, **contrato nº 1.7877.0192361-5**, datado de 30 de Agosto de 2022, com uma cópia arquivada nesta Serventia, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, representada por **Cintya Luciana Lima Conde Miyazaki**, inscrita no CPF/MF sob o nº 578.432.602-34, conforme substabelecimento datado de 06/06/2022, de acordo com o **item 1.7; Autorizou o Cancelamento da Hipoteca**, citada no **AV-3**, desta matrícula, ficando o imóvel por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 369,55 (R\$ 304,17 de emolumentos, R\$ 55,31 de FRJ, R\$ 9,22 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202303.1683298-

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	73.575	Livro 2 Folhas 02 F	Data 24/05/2022 Registrador de Imóveis
------------------	--------	------------------------------	--

Imóvel
Cadastro Nº

89238610000084054231411110. Eu, Erika Cristina Melo Campos, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 31 de março de 2023. *Jessica Quaresma*
Escrevente Autorizada

R-6 - MAT. 73.575 - Controle Interno nº 155557. Protocolo nº 126071, datado de 14 de Março de 2023 - COMPRA E VENDA: Através de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, contrato nº 1.7877.0192361-5, datado de 30 de Agosto de 2022. **TRANSMITENTE:** - **CHARDONNAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.135.776/0001-05, situada na Avenida Coronel Teixeira, 6225, Lt 1, Ponta Negra, em Manaus/AM, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL do Amazonas - JUCEA, registrada sob NIRE nº 13200733797, representada na conformidade da cláusula de seu contrato social registrado em junta comercial, em sessão registrada em 29/11/2018, pelo sócio, **Pauderley Tomaz Avelino**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.361.662-20, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, Cd. Reserva Inglesa London, 1803, Tr 03, Ponta Negra, Manaus/AM, representado por sua procuradora, **Mayara Franciele Soares de Souza**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 991.858.902-78, residente e domiciliada em Ananindeua/PA, conforme procuração lavrada no dia 09/05/2022, às folhas 026, do Livro P-0564, do 9º Tabelião de Notas de Manaus/AM. **ADQUIRENTE:** - **ILLIANE TORRES BARROS**, brasileira, solteira, professora de ensino de primeiro e segundo graus, portadora da Cédula de Identidade nº 4276175 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 810.536.302-04, filho de Damares Torres Barros e Anesio Pereira Barros, residente e domiciliado em Tv We 28 Cj C Nova Iv V VIII, 421, Coqueiro, Ananindeua/PA. **VALOR DO ATO:** - **R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).** **FORMA E MEIO DE PAGAMENTO:** - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais), através de financiamento concedido pela Instituição Financeira; R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), com recursos próprios.** **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - O comprovante de recolhimento do ITBI será apresentado na ocasião do registro. **TAXA DE CONDOMÍNIO:** - Declarou a devedora ser subsidiariamente responsável pelo pagamento de débitos de natureza fiscal ou condominial, assumindo a responsabilidade por eventuais débitos que possam ser devidos até a presente data. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS:** - Declarou a transmitente estar isenta de responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, não respondendo pessoalmente a ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, concordatas e/ou concursos de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções que possam comprometer o imóvel objeto desta transação e a garantia fiduciária ora constituída. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - Aquisição efetuada através de financiamento concedido pelo do Programa Casa Verde Amarela. Demais condições as constantes no Título. **Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 190.525,15** conforme espelho cadastral do imóvel, datado de 17/03/2023, da Secretaria Municipal da Gestão Fazendária de Ananindeua - PA, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 977,10 (R\$ 805,40 de emolumentos, R\$ 146,44 de FRJ, R\$ 24,41 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202303.168329779238610000074054231411110. Eu, Erika Cristina Melo Campos, digitei. Eu, *Jessica Quaresma*
Escrevente Autorizada

COMARCA DE ANANINDEUA
SRI ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 26/05/2026 às 16:14:01

Protocolo: 216.426

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

73.575

Livro

2

Folhas 02 V

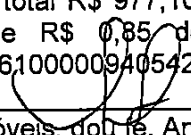
Data

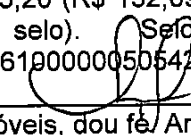
24/05/2022

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 31 de março de 2023.

R-7 - MAT. 73.575 - Controle Interno nº 155557. Protocolo nº 126071, datado de 14 de Março de 2023 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: TÍTULO: Através de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, contrato nº 1.7877.0192361-5, datado de 30 de Agosto de 2022, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **PROPRIETÁRIA/DEVEDORA FIDUCIANTE:** - **ILLIANE TORRES BARROS**, brasileira, solteira, professora de ensino de primeiro e segundo grau, portadora da Cédula de Identidade nº 4276175 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 810.536.302-04, filho de Damares Torres Barros e Anesio Pereira Barros, residente e domiciliado em Tv We 28 Cj C Nova Iv V VIII, 421, Coqueiro, Ananindeua/PA. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, representada por **Cintya Luciana Lima Conde Miyazaki**, inscrita no CPF/MF sob o nº 578.432.602-34, conforme substabelecimento datado de 06/06/2022. **DÍVIDA GARANTIDA: R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais)**, sujeita à seguinte taxa de juros contratada nominal de 8.6395% a.a. e efetiva de 8.9900% a.a., com pagamento de acordo com sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **420 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor **R\$ 1.504,94**, com vencimento do primeiro encargo mensal em 23/09/2022. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).** **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 977,10 (R\$ 805,40 de emolumentos, R\$ 146,44 de FRJ, R\$ 24,41 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202303.1683299-99238610000094054231411110. Eu, Erika Cristina Melo Campos, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 31 de março de 2023. *Jessica Quaresma*
Escrevente Autorizada

AV-8 - MAT. 73.575 - Controle Interno nº 155557. Protocolo nº 126071, datado de 14 de Março de 2023 - APRESENTAÇÃO DO ITBI: Procede-se a presente averbação, para constar a apresentação do comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, processo nº 2023/221602, emitido em 09/03/2023, no valor de **R\$ 1.834,75**, sendo o valor base dos recursos próprios **R\$ 16.600,00** (recolhido sobre 2%), valor financiado **R\$ 149.400,00** (recolhido sobre 1%), totalizando **R\$ 166.000,00**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, referente à compra e venda registrada no R-6 desta matrícula. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 185,20 (R\$ 152,09 de emolumentos, R\$ 27,65 de FRJ, R\$ 4,61 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202303.1683300-00338610000005054231411110. Eu, Erika Cristina Melo Campos, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 31 de março de 2023. *Jessica Quaresma*
Escrevente Autorizada

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA****REGISTRO GERAL****ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

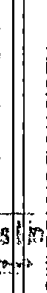
CNM: 065599.2.0073575-15

MATRÍCULA	73.575	Livro 2 03 F Folhas	Data 24/05/2022 Registrador de Imóveis
------------------	---------------	----------------------------------	--

Imóvel
Cadastro Nº

AV-9 - MAT. 73.575 - Controle Interno nº 159842. Protocolo nº 130356, datado de 25 de julho de 2023 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição de AV-17, de 25/07/2023, da Matrícula anterior nº 68.868): Procedese a presente averbação, por força da renovação do alvará de construção averbado sob o AV-17 da Matrícula Anterior nº 68.868, e nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a **prorrogação do Alvará de Construção nº 5250/2021, concedida pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de expedição do alvará (01/07/2023 a 01/07/2024)**. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 23 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202308.785992-29958700000029976550310170. Eu, Marcelo Augusto Silva de Sousa, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de agosto de 2023. 

AV-10 - MAT. 73.575 - Controle Interno nº 169749. Protocolo nº 140263, datado de 05 de julho de 2024 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - (Transposição de AV-19, de 05/07/2024, da Matrícula anterior nº 68.868): Procedese a presente averbação, por força da renovação do alvará de construção averbado sob o AV-19 da Matrícula Anterior nº 68.868, e nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a **prorrogação do Alvará de Construção nº 5250/2021, concedida pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de expedição do alvará (27/06/2024 a 27/06/2025)**. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202407.1083486-68438010000053924543410150. Eu, Thatielle Moia da Silva Lopes, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 24 de julho de 2024. 

AV-11 - MAT. 73.575 - Controle Interno nº 173605. Protocolo nº 144119, datado de 06 de novembro de 2024 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO (Transposição do AV-20, de 06/11/2024, da Matrícula Anterior nº 68.868): Procedese a presente averbação de transposição para constar que, no AV-20 da Matrícula anterior nº 68.868, encontra-se a Conclusão Parcial de Construção do empreendimento denominado "VIVENDAS DO RIO", onde o imóvel objeto desta Matrícula encontra-se contido; Conforme Carta de Habite-se nº 17059/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, datada de 30/10/2024, devidamente assinada por Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro, Secretária de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua/PA. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202411.1419332-23391410000035262512415211. Eu, Thatielle Moia da Silva Lopes, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de novembro de 2024. 

AV-12 - MAT. 73.575 - Controle Interno nº 193670. Protocolo nº 164.188, datado de 19 de maio de 2026 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Procedese a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no preâmbulo desta matrícula, para que passe a

SRI ANANINDEUA
COMISSÃO DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 26/05/2026 às 16:14:01

Protocolo: 216.426

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

73.575

Livro 2

03 V

Folhas

Data

24/05/2022

Registrador de Imóveis

Imóvel

consta como: - "Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 167424425959" e "Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.000-000". Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 19/05/2026, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 435,47 (R\$ 344,35 de emolumentos, R\$ 62,61 de FRJ, R\$ 10,44 de FRC, R\$ 17,22 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202605.5165284-48256150000003356462412120. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 21 de maio de 2026. Jose Cleiton M. da Silva

Escrevente Autorizado

AV-13 - MAT. 73.575 - Controle Interno nº 192992. Protocolo nº 163.510, datado de 27 de abril de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procedese a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 14 de abril de 2026, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 35114 e 35115, sendo a Sra. **Iliane Torres Barros**, notificada no dia 29/10/2025; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato **R-7** desta matrícula, representada por **Daniele Fydryszewski Vilasfam**, inscrita no CPF/MF sob o nº 986.180.590-72, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 25/03/2026, à Folha nº 008, do Livro nº 3644-P, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, contrato nº **1.7877.0192361-5**, registrado no **R-6/R-7**, desta matrícula, requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias para alienação do imóvel** contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº **202600001211547**, emitida em 31/03/2026, no valor de **R\$ 3.496,96** recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de **R\$ 174.847,90**. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 968,48 (R\$ 766,67 de emolumentos, R\$ 139,40 de FRJ, R\$ 23,23 de FRC, R\$ 38,33 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202605.5466723-327664500000035687112514150. Eu, Matheus Silva Mendes de Souza, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 25 de maio de 2026. Jose Cleiton M. da Silva

Escrevente Autorizado

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 73.575

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC).
Ananindeua-Pará em: 26 de maio de 2026.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
- () Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
- () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

Código de segurança: 996d-34c6-f4c9-ed5f-19b3-31d9-79ac-e8aa

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 26/05/2026 às 16:14:05

Protocolo: 216.426

Valor da Certidão: R\$ 67,36



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3131643 - SÉRIE: A - SELADO EM: 25/05/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 34613130000087768563213001

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YDCZ7-X96T9-E7449-84J4V

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YDCZ7-X96T9-E7449-84J4V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>